Portaria dos Postos aprovados, e publicados aos de
Janeiro de 1838 pela Municipio

Art.º 1.º

Nenhum poderá construir Edificio algum dentro do
limite assignado ao Caminho de Ferro sem licença
do Governo da Provincia

Rcgo. de hum remettido ao Exmo. Presid.e da Prov.a em resposta
a huma Portaria respeito a Estrada da Serra para esta Villa

Em resposta a Portaria de V Ex.a com data de 8 de
Julho em que exige desta Camara que informe se tem meios p.a
a factura do Caminho que comunica desta Villa com a Fre
guezia da Serra, e dando não tenha que promova uma Sub-
scripção para esse fim principalm.te entre os moradores da q.la
Freguezia, tem esta Camara de ponderar a V Ex.a que na falta ab-
soluta de meios em que está para poder acudir a suas Rendas
ser a referida Estrada, julga ser conveniente encarregar a Cidadão
Jose Serrão Pacheco Cabencira de Braços para a fiscalisação da dita
estrada por se nos offerecer esta mais facil e menos penosa do que
a subscripção provinciaria espera pelo resultado de seus esforços para
então de tudo fazer participante a V Ex.a desde sempre ha Ca-
mara subordinar a consideração de V Ex.a que pella referida estrada
nunca se passa o Correio que vai desta Villa para a Cidade como
tão bem se conduzem os assucares dos Emprehendedores Lavradores
devendo ser considerada como Municipal, convindo por isso no caso
que é mais Provincial do que Municipal, convindo por isso no caso
que nossos esforços da Camara não tenhão bom exito, que V Ex.a dê
alguma outra providencia que nos faça desfrutar desde já as van-
tagens desta estrada de que tem até Municipio estado privados, in-
do pessoas transitar por voltas e Caminhos particulares para
nos poderem comunicar a Villa com a sua Freguezia. Deos Gar-
de a V Ex.a muitos annos. Paço da Camara Municipal da
Villa de Cantagallo 30 de Julho 1838 = Illm.o Exmo Sr
Dr. Francisco José Leitão, Presid.e da Prov.a =
Diogo Pinto Coelho de Mendonça, Presidente
José Ant.o da Costa, Joaquim Carlos da Cunha, Joaquim de Mello
José Ant.o de Castro, Ant.o José da S.a, Manoel da Silveira Garcia,
Vereadores Ant.o Vieira

Esta Conforme
O Secretario José de Siqueira